

## EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

<b>Processo</b>	<b>Responsável Técnico</b>	<b>Interessado</b>	<b>CNPJ ou CPF</b>	<b>ATO ADMINISTRATIVO</b>
1220/2026	David Dalpiva Junior	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	37.465.556/0001-63	PT nº 197074/CSGRS/SUIMIS/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Indústria e Serviços – SEMA/MT